



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal:

Considerando que no dia 02/04/2021, sexta-feira, é feriado Nacional dedicado à Paixão de Cristo;

Considerando que durante toda Semana Santa, a tradição da população alvoradina, costumeiramente, é a de dedicar-se fervorosamente à tradição Católica;

Considerando o Costume local de, tradicionalmente, ser decretado ponto facultativo no dia que antecede a Sexta-feira da Paixão;

Considerando, ainda, a situação de Pandemia desencadeada pelo COVID-19, onde a recomendação de isolamento social é um dos maiores aliados para o combate à doença;

DECRETA:

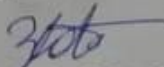
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade, não possam sofrer paralisação total, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores, em especial os serviços de saúde.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 26 de março de 2021


Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal